



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 442, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

**CONCEDE PARA A SRA. MARLENE PRESA
BRUM, AUXÍLIO FUNERAL POR FALECIMENTO
DE SEU PAI DIONÍSIO PRESA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a Sra. MARLENE PRESA BRUM, auxílio funeral no valor de R\$1.100,00 (Um mil e cem reais), por falecimento de seu pai Dionísio Presa, servidor inativo deste Município, conforme determina os Artigos 192, Inciso II, Alínea "b" e Art. 224 da Lei nº 962/2011 e Protocolo Eletrônico nº251/2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de outubro de 2021.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Eberson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração